



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
*Centro Tecnológico*

*Departamento de Informática e Estatística*  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-9942

**ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATA LÚCIA HELENA MARTINS PACHECO, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 10:23 horas, na sala cento e cinco, auditório Herman Adolf Harry Lucke do prédio do Departamento de Informática e Estatística, reuniu-se a comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico, Portaria nº 79/2016/CTC, para fins de avaliar o Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) de Lúcia Helena Martins Pacheco, candidata à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014 de 27 de maio de 2014 e Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013. Preliminarmente, a Comissão de Avaliação analisou a documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres 2012/1, 2012/2, 2013/1 e 2013/2, processo nº 23080.074750/2015-65, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Considerando que, nessa primeira etapa, a professora Lúcia Helena Martins Pacheco obteve um total de **41,00** (quarenta e um) pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora ratificou a pontuação constante no MAD e considerou que ela estava apta a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a primeira etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério superior. Na sequência, às 10:30 horas deu-se início à apresentação e defesa do MAA pela candidata, finalizando às 11:18 horas, sucedendo-se a arguição. Às 11:42 horas a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada e emitiu o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas da docente Lúcia Helena Martins Pacheco. A candidata LÚCIA HELENA MARTINS PACHECO, não atendeu plenamente os requisitos previstos pela Portaria MEC Nº 982, de 3 de outubro de 2013, e pela Resolução Normativa nº 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, para a Promoção para a Classe de Professor Titular de Carreira do Magistério Superior,

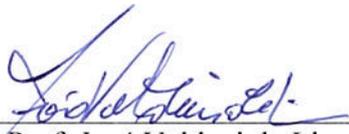


considerando o que consta no Processo nº 23080.074750/2015-65, relativamente à respectiva apresentação e defesa do MAA. Os membros da Comissão Avaliadora, que assinam esta ata, consideraram e avaliaram o MAA conforme o inciso I do 2º parágrafo do art. 4º da Resolução Normativa N° 40/CUn/2014, que explicita a obrigatoriedade das atividades relacionadas ao ensino e à orientação na graduação e pós-graduação e as atividades de pesquisa e/ou extensão e/ou administração. Desta forma, respeitando as especificidades da área de atuação da docente, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Resolução Normativa N° 40/CUn/2014, a Comissão Avaliadora considerou a (i) qualidade da pesquisa, (ii) a qualidade na docência da graduação e pós-graduação, (iii) a orientação de trabalhos na graduação e pós-graduação, (iv) as atividades de extensão e (v) a atuação na política científica ou em funções universitárias de gestão. Assim, os membros da Comissão Avaliadora unanimemente consideraram insuficientes os itens (i) qualidade da pesquisa, (ii) a qualidade na docência da graduação e pós-graduação, e (iii) a orientação de trabalhos na graduação e pós-graduação. Quanto ao item (i), como indicadores de qualidade de pesquisa, demonstrou apenas um artigo em periódico nacional em 1986 (pág. 21 do MAA); quanto ao (ii) a docente não ministrou disciplinas de pós-graduação em Cursos de PG *stricto sensu*, apenas ministrou duas disciplinas em PG *lato sensu* em 1991 (pág. 15 do MAA). Finalmente, quanto ao item (iii) a orientação de trabalhos na graduação e pós-graduação, a docente comprovou apenas uma única orientação em 2005 em toda sua trajetória docente (pág. 20 do MAA). Em suma, quanto aos 3 itens de avaliação qualitativa, previstos no art. 11 da Resolução Normativa N° 40/CUn/2014, a Comissão reitera a insuficiência dos indicadores das atividades acadêmicas pertinentes da docente. Em conformidade com os artigos 5º e 6º da Portaria MEC N° 982 de 3 de outubro de 2013, e com a Resolução Normativa N° 40/CUn/2014 e anexos, os membros da comissão reprovam por unanimidade a apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas da professora Lúcia Helena Martins Pacheco. Às 11:59 horas do dia 16 de maio de 2016, os trabalhos da Comissão de Avaliação foram encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, Saulo Nunes Rech, secretário *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora.

Florianópolis, 16 de maio de 2016.

Prof.ª Lia Caetano Bastos – UFSC - (Presidente)

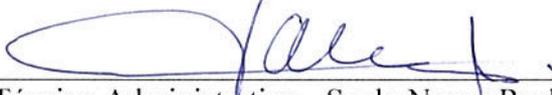
Prof.ª Rosa Maria Vicari – UnB (Membro)



Prof. José Valdeni de Lima – UFRGS (Membro)



Prof. Sergio Bampi – UFRGS (Membro)



Servidor Técnico Administrativo - Saulo Nunes Rech - Secretário